



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

PORTARIA Nº 071/2024

*Dispõe sobre licença de servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 98, da Lei Municipal nº 07, de 20/02/1997, Estatuto dos Servidores Públicos de Wagner;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 64/90 que assegura em seu art. 1º, inciso II, alínea "I", a percepção dos vencimentos integrais;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, a título de desincompatibilização, licença para atividade política, a partir de 05 de junho de 2024, em razão da pretensão de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao servidor público:

- DERALDO BASTOS DA SILVA, portador do RG nº 0946854874 SSP/BA, do CPF nº 219.358.108-80 da matrícula nº 209, cargo de Agente de Combate às Endemias.

**Art. 2º.** Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de RH deste Município.

**Art. 3º.** A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Parágrafo único.** Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos em cumprimento ao Art. 2º desta portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2024.

  
**Elter Silva Bastos**  
Prefeito